



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 90.480**

**PROJETO DE LEI N.º 13.827**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução.

**PARECER 10**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo instituir o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução.

Portanto, acolhendo e endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

**LEANDRO PALMARINI**  
Presidente e Relator

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
“Juninho Adilson”

**DOUGLAS MEDEIROS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



